

PORTARIA TRT GP Nº 151/2015

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2015

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.01749/2015,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **DAVID SANDRO GADELHA BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.023.554, lotado na Vara do Trabalho de Catolé do Rocha, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente